



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
Gerência de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº.
001/2026

Considerando, a expedição da Notificação Preliminar nº. 2383, em 20/01/2025, pelo Serviço de Fiscalização de Obras, bem como a tentativa de entrega da mesma ao proprietário do imóvel situado à Rua Benjamin Constant, nº. 116, Bairro Carioca, neste Município de São Lourenço/MG, identificado pela inscrição cadastral nº. 01.05.340.002, através da Empresa de Correios demonstraram-se infrutíferas. Fica a **Sr^a. Maria de Fátima Baptista Caldeira**, inscrita no CPF sob nº. 000.520.097-00, na qualidade de proprietária do imóvel supramencionado, **NOTIFICADA** nos termos da Notificação Preliminar nº. 2383, datada de 20/01/2025, devidamente embasada nos Artigos 172 e 173 da Lei Municipal nº. 1.813/1993, a proceder com a execução do serviço de reparo do passeio danificado, no prazo máximo de prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Em caso de descumprimento das orientações constantes deste Edital, através da não execução dos serviços de reparo do passeio no prazo estipulado acima, o infrator será autuado conforme disposto no artigo 175 da Lei Municipal nº. 1813/1993.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de fevereiro de 2026.

Antônio Carlos de Andrade
Fiscal de Obras